



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 781/2022

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2022, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO), nomeado através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2548 Página 117 Ano: XI

Data: 27/06/2022

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL
DE LICITAÇÃO Nº. 024/2022 MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO**

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições legais e, considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, face ao constante nos autos de Processo n.º 081/2022, referente ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe,

HOMOLOGO, o procedimento licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico instaurado e registrado sob o n.º 024/2022, com fulcro no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993, a qual objetiva a aquisição de 01 aparelho de ultrassom tipo I, através de recursos adquiridos SESA 934/2021 do Governo do Estado.

ADJUDICO, o contrato com a Empresa Hospitronica Com. de Equip. Méd Hosp. Ltda -ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.737.428/0001-14, situada na Avenida Celso Garcia Cid, 1523 – loja 8 – Vila Siam – CEP: 86.010-490 – Londrina/PR.

Fica determinado à Divisão de Contabilidade o empenhamento prévio dos valores elencados no *caput* em favor da Empresa epigrafada, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, c/c ditames da LC n.º 101/2000.

Iguaraçu/PR, 24 de Junho de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:DA53E28C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2022**

PRORROGA AUXILIO DOENÇA AO SERVIDOR
ADEMIR MIGUEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei n.º 835/2006;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 01 de junho de 2022, 30 (trinta) dias de **AUXILIO DOENÇA** ao Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.182.557-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria n.º 168/2004 de 21 de maio de 2004, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:47697E9B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 782/2022**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR
FRANCISCO CARLOS SOGARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei n.º 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de junho de 2022, 60 (sessenta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **FRANCISCO CARLOS SOGARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.312.092-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 431.507.489-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, nomeado através da Portaria n.º 098/2008 de 19 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A62455B6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2022**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA
SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei n.º 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de junho de 2022, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria n.º 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de junho de 2022.